



Município Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



EDIÇÃO 111 ANO I DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, MATA ROMA SEXTA - FEIRA 01 DE JUNHO DE 2018 PAG 01/19

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Página..... 1/19

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MATA ROMA - EDITAL Nº 001/2018.

Dispõe sobre a Primeira Convocação para nomeação do Concurso Público para cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Roma Santos – MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 450 de 17 de Novembro de 2017, que Dispõe sobre a criação de cargos públicos e altera o quadro geral de cargos do Município de Mata Roma e dá outras providências;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA- EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, DE 11 DE JANEIRO 2018;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;



Prefeitura Municipal de Mata Roma
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 06.119.945/0001-03
Rua Deputado Raimundo Bacelar nº 1402 – Centro
Mata Roma Cep. 65.51000

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Mata Roma – Sala da Secretaria de Administração localizada na Rua Raimundo Bacelar, nº 1402, Mata Roma/MA, no período de **04/06/2018 a 08/06/2018**, no horário de expediente normal das **08:00 h às 12:00 h**, para a entrega dos documentos relacionados no **Anexo II deste Edital**.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2.DA NOMEAÇÃO

2.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, no item "1", anexo II deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Mata Roma/MA, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no auditório da Academia de Saúde do Bairro Aeroporto no Município de Mata Roma, **09:30 hs, na data de 12 de junho de 2018**.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Edital com a relação completa da **1ª Convocação dos aprovados para tomar posse do seu cargo para o qual foi aprovado**, estará publicado no Diário Oficial do Município de Mata Roma e divulgado na Internet, no endereço

eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br, e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Mata Roma/MA.

- 3.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- 3.2.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Integram o presente Edital:

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS;

ANEXO II- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO;

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS;

ANEXO IV – FORMULÁRIO MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES.

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO;


ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PENALIDADE DISCIPLINARES (CASO SEJA/TENHA SIDO SERVIDOR PÚBLICO).

ANEXO VII – MODELO DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES;

ANEXO VIII - TERMO DE DESISTÊNCIA

ANEXO IX – MODELO CURRÍCULUM PARA SER PREENCHIDO COM OS DADOS PESSOAIS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de junho de 2018


Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva
Prefeito Municipal



Município Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 104 ANO | DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, MATA ROMA QUARTA - FEIRA 23 DE MAIO DE 2018 PAG 01/01

SUMÁRIO

DECRETO Nº 06/2018

Página..... 01

DECRETO Nº 06/2018

Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pelo Município de Mata Roma e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICA HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2018, à vista do Relatório apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivos da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Artigo 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Artigo 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA –
MA, 23 DE MAIO DE 2018.

Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva
Prefeito Municipal.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

SITE

www.mataroma.ma.gov.br

RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA

Prefeito Municipal

ELENICE VIANA BARBOSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Mata Roma
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 06.119.945/0001-03
Rua Deputado Raimundo Bacelar nº 1402 – Centro
Mata Roma Cep. 65.510.000

DECRETO Nº 06/2018

Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pelo Município de Mata Roma e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

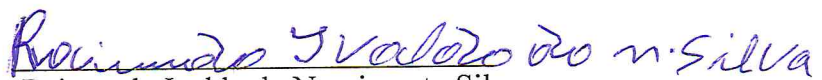
Artigo 1º – FICA HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2018, à vista do Relatório apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivos da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Artigo 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Artigo 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA,
23 DE MAIO DE 2018.


Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva
Prefeito Municipal



14 de maio. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura e Turismo/SECTUR e ANDERSON WILKER DE ABREU ARAUJO/Prefeito Municipal. São Luís/MA, 14 de maio. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica Matrícula nº 2610970

CONVOCAÇÃO

AMIGOS DA RESERVA CANAÃ – ARCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ficam convocados todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral de Fundação e Constituição da Organização Social - AMIGOS DA RESERVA CANAÃ – ARCA, a realizar-se no próximo dia 09/06/2018, na Igreja Assembleia de Deus localizado à Rua do Alumínio s/n – Residencial Canaã – Anil – São Luís – MA. A convocação dar-se-á às 17 hs do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguintes ORDENS DO DIA: 1º) Fundação e Constituição da Organização Social – AMIGOS DA RESERVA CANAÃ - ARCA; 2º) Apreciação e Aprovação de Estatuto Social; 3º) Eleição e Posse da Primeira Diretoria para os Órgãos e Dirigentes da Organização Social; O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local ou regional. São Luís, 22 de maio de 2018. Comissão Organizadora Edna Maria Santos Moreno Rivandima Barros Kenia Pereira Filgueiras

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

DECRETO Nº 06/2018 Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pelo Município de Mata Roma/MA e dá outras providências. **O Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo 1º – FICA HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº001/2018, à vista do Relatório apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão. **Artigo 2º** - Publique-se a classificação definitiva. **Artigo 3º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração. **Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, 23 DE MAIO DE 2018.** Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva Prefeito Municipal

DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 103/2018. Pregão Presencial/SRP nº 09/2018. Processo nº 34/2018. CONTRATANTE - Município de Anajatuba – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. CONTRADADO – DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.315.383/0001-48. DO OBJETO - O Presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 103/2018, cujo objeto é o fornecimento de Materiais de Construção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de

Administração e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2018. DO FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 55, inciso IX; Art. 77 e Art. 78, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA – 22 de maio de 2018. Anajatuba/MA, em 22 de maio de 2018. Pollyana Lisboa Pereira - Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 105/2018. Pregão Presencial/SRP nº 09/2018. Processo nº 34/2018. CONTRATANTE - Município de Anajatuba – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. CONTRADADO – DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.315.383/0001-48. DO OBJETO - O Presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 105/2018, cujo objeto é o fornecimento de Materiais de Construção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2018. DO FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 55, inciso IX; Art. 77 e Art. 78, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA – 22 de maio de 2018. Anajatuba/MA, em 22 de maio de 2018. Rosário de Fátima Machado Sanches - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 107/2018. Pregão Presencial/SRP nº 09/2018. Processo nº 34/2018. CONTRATANTE - Município de Anajatuba – MA, por meio da Secretaria Municipal Saúde. CONTRADADO – DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.315.383/0001-48. DO OBJETO - O Presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 107/2018, cujo objeto é o fornecimento de Materiais de Construção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2018. DO FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 55, inciso IX; Art. 77 e Art. 78, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA – 22 de maio de 2018. Anajatuba/MA, em 22 de maio de 2018. Fernando Lopes Silva - Secretário Municipal de Saúde.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA – A publicação do Contrato n.º 19/2018/SES, processo n.º 188.555/2017/SES, celebrado entre o Estado do Maranhão através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **ELO CONTACT CENTER SERVIÇOS LTDA** – CNPJ sob o nº 15.729.974/0001-88, Publicado no Doe, no dia 09 de Março de 2018, Publicações de Terceiros; **ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1.** O valor mensal da contratação é de R\$ 233.167,67 (duzentos e trinta e três mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.798.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil reais).; **LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1.** O valor mensal da contratação é de **R\$ 233.166,67 (duzentos e trinta e três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, perfazendo o valor total de R\$ 2.798.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil reais). Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento - **SIGNATÁRIO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, Secretário de Estado da Saúde. São Luís (MA), 24 de maio de 2018. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº	Nome	Área	Pontos	Situação
01	FERNANDO DA SILVA FERREIRA	008	52	Aprovado
02	ENYO FRANCISCO DINIZ SIMÕES	008	48.50	Aprovado
03	ELIDINALDO VIEIRA MELO DE LIMA	008	47.50	Aprovado
04	MARIA JOSÉ MENDES GARRETO	008	47	Aprovado
05	THYAGO MENESES PORTELA	008	46.50	Aprovado
06	NATHALIE BEZERRA DE ARAUJO DOS SANTOS	008	46	Aprovado
07	LUZIA BARROS DA SILVA	008	44	Aprovado
08	DRAYTON DO NASCIMENTO MENDES	019	40.50	Aprovado
09	GUSTAVO ADRIANO DE MATOS CORRÊA	021	55	Aprovado
10	RAMON SOARES E SILVA	021	50	Aprovado
11	HÉLIO JAIRON GALVÃO ARAÚJO	022	54	Aprovado
12	CARLA ESTEFÂNIA SANTOS DE ARAÚJO	023	47	Aprovado
13	FERNANDA THAÍSE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	023	46	Aprovado
14	HENDERSON DAMASCENO NASCIMENTO	023	46	Aprovado
15	DANNYELLY LIMA AGUIAR DE ANDRADE	023	44	Aprovado
16	CARLEANDRO COSTA SPINDOLA	023	43	Aprovado
17	MÔNICA BARROS DA SILVA LOURENÇO	024	66	Aprovado
18	GENNE ROSE DE SOUSA ALVES	024	61.50	Aprovado
19	EUDES SANTOS BEZERRA SEGUNDO	024	61.50	Aprovado
20	JOÃO LÚCIO LIRA NETO	024	61	Aprovado
21	OLINDINA ARAUJO	029	42.50	Aprovado
22	JOSICLEIA COELHO DOS SANTOS	032	37.50	Aprovado
23	BELINA DO NASCIMENTO SILVA	036	37.50	Aprovado
24	WILLIANE SILVA PEREIRA TRIBUTINO	037	36	Aprovado
25	TATIANE VELOSO PEREIRA	037	36	Aprovado
26	JAILSA CARVALHO SANTOS	037	36	Aprovado

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA POSSE NO CARGO PÚBLICO EFETIVO – CONCURSO EDITA Nº 01/2018 MATA ROMA

- 1- Certidão de tempo de serviço anterior (caso tenha);
- 2- 02 Copias da Carteira de Identidade;
- 3- 02 Copias da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
- 4- 02 Copias da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
- 5- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiça Federal e Estadual;
- 6- 02 Copias de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
- 7- 02 Copias de Títulos (Caso tenha)
- 8- 02 Copias do certificado de Reservista ou Dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- 9- 02 Copias do Comprovante de Escolaridade com histórico escolar;
- 10- 02 Copias do Comprovantes de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas –CPF
- 11- 02 Copias do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP
- 12- 02 Copias do Registro no Órgão de Classe.
- 13- 02 Copias do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
- 14- Dados Bancários
- 15- Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário específico;
- 16- Declaração de Bens e Valores
- 17- Declaração de Dependentes;
- 18- Declaração ou comprovante de endereço residencial e telefone para contato;
- 19- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público.
- 20- Comprovação de Experiência profissional para os cargos exigidos no Edital do Concurso, mediante Carteira, mediante Carteira Profissional (CTPS), contrato ou Declaração com a devida Identificação da empresa.
- 21- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida (Curriculum);
Obs: Dependendo das Especificidades dos cargos, poderá haver alteração nesta lista de documentação
- 22 – Termo de Desistência (se for o caso)
- 23 - *Apresentar atestado de sanidade física e mental.*



Prefeitura Municipal de Mata Roma
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 06.119.945/0001-03
Deputado Raimundo Bacelar nº 1402 – Centro
Mata Roma Cep. 65.510.000

ANEXO II

Atenção: Para o(a) Candidato(a) na vaga de portadores de necessidades especiais, será obrigatória a apresentação de Laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação com o Portador de Necessidades Especiais.

Mata Roma (MA), 30 de maio de 2018



Prefeitura Municipal de Mata Roma
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 06.119.945/0001-03
Rua Deputado Raimundo Bacelar nº 1402 – Centro
Mata Roma Cep. 65.51000

ANEXO III

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA PARA A POSSE NO CARGO PÚBLICO
CONCURSO EDITAL Nº 01/2018 – MATA ROMA – MA, CONFORME (ÍTEM 2.1
LETRA” F” DO EDITAL.**

1 – ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

Mata Roma 01 de junho de 2018



Prefeitura Municipal de Mata Roma
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 06.119.945/0001-03
Rua Deputado Raimundo Bacelar nº 1402 – Centro
Mata Roma Cep. 65.51000

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ – Bairro _____, nesta cidade de _____, aprovado no **Concurso Público Edital nº 01/2018 Município de Mata Roma**, para o cargo de _____, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto à Prefeitura Municipal de Mata Roma e a todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, **que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função** no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, **cuja acumulação seja vedada** com o cargo para o qual serei nomeado.

Mata Roma - MA, ___ de _____ de 2018

Assinatura



Prefeitura Municipal de Mata Roma
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 06.119.945/0001-03
Rua Deputado Raimundo Bacelar nº 1402 – Centro
Mata Roma Cep. 65.51000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
infra-assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador (a)
do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, **não**
haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de
qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou
demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera
federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente
DECLARAÇÃO.

Mata Roma/MA, ____ de _____ de 2018.

DECLARANTE



Prefeitura Municipal de Mata Roma
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 06.119.945/0001-03
Rua Deputado Raimundo Bacelar nº 1402 – Centro
Mata Roma Cep. 65.510.000
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Nome :	RG :
Função :	CPF
Estado Civil :	Nascimento :

Podem ser Dependentes, para efeito do Imposto de Renda/Salário Família:

- 1- Companheiro (a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge;
- 2- Filho (a) ou enteado (a) até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- 3- Filho (a) ou enteado(a) universitário ou cursando escola técnica de segundo grau, até 24 anos ;
- 4- Irmão (ã), neto (a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- 5- Irmão (ã), neto (a) ou bisneto (a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
- 6- Pais, avós e bisavós que, em 2007, tenham recebido rendimentos , tributáveis ou não, até R\$ 14.992,32;
- 7- Menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;
- 8- Pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.

Filho de pais separados :

- I- O contribuinte pode considerar como dependentes os filhos que ficarem sob sua guarda, em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente. Nesse caso, deve oferecer à tributação, na sua declaração os rendimentos recebidos pelos filhos, inclusive a importância recebida do ex-cônjuge a título de pensão alimentícia;
- II- O responsável pelo pagamento da pensão alimentícia pode deduzir o valor efetivamente pago a este título, sendo vedada a dedução do valor correspondente ao dependente, exceto no caso de separação judicial ocorrida em 2007, quando podem ser deduzidos, nesse ano, os valores relativos a dependente e a pensão alimentícia.

O fato de os dependentes receberem no ano-calendário rendimentos tributáveis ou não, não descaracteriza essa condição, desde que tais rendimentos sejam somados aos do declarante.

DADOS DO DEPENDENTE		
NOME	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Assumo inteira responsabilidade pela exatidão das informações contidas nesta declaração e comprometo-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer.

Assinatura do Servidor



Prefeitura Municipal de Mata Roma
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 06.119.945/0001-03
Rua Deputado Raimundo Bacelar nº 1402 – Centro
Mata Roma Cep. 65.51000

ANEXO VIII

Termo de Desistência de Cargo em Concurso Público

ANEXO VIII

_____, portador (a) do R.G. nº _____,
_____, residente à Rua: _____
_____, nº _____, bairro _____, na
cidade de _____, Estado _____.

Declara para os devidos fins, que convocado pela Prefeitura de Mata Roma, Secretaria Municipal de Administração, a tomar posse do cargo de

_____, sob classificação nº _____,
da listagem _____ do Concurso Público nº _____ vem
manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo, renunciando a
qualquer direito inerente ao concurso prestado.

Mata Roma - MA, de _____ de _____

Assinatura



Prefeitura Municipal de Mata Roma
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 06.119.945/0001-03
Rua Deputado Raimundo Bacelar nº 1402 – Centro
Mata Roma Cep. 65.51000

ANEXO IX

CONCURSO PÚBLICO

CURRÍCULO PADRÃO

NOME:

CARGO:



Prefeitura Municipal de Mata Roma
 Secretaria Municipal de Administração
 CNPJ: 06.119.945/0001-03
 Rua Deputado Raimundo Bacelar nº 1402 – Centro
 Mata Roma Cep. 65.51000

CURRÍCULO PADRÃO

I – DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURAS):			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		EMAIL:	
SEXO:		DATA DE NASCIMENTO:	
IDENTIDADE/ÓRGÃO:		CPF:	
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE			

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA

ENSINO MÉDIO	TÉCNICO:		
	INSTITUIÇÃO:		
	CIDADE:	UF:	ANO DE FORMAÇÃO:
ENSINO SUPERIOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
	INSTITUIÇÃO:		
	CIDADE:	UF:	ANO DE FORMAÇÃO:

TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	
ESPECIALIZAÇÃO “LATU SENSU” (COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 HORAS)	
NOME DO CURSO:	
NOME DA INSTITUIÇÃO:	UF:
CARGA HORÁRIA:	ANO DE CONCLUSÃO:
NOME DO CURSO:	
NOME DA INSTITUIÇÃO:	UF:
CARGA HORÁRIA:	ANO DE CONCLUSÃO:
MESTRADO	
NOME DO CURSO:	
NOME DA INSTITUIÇÃO:	UF:
CARGA HORÁRIA:	ANO DE CONCLUSÃO:
DOUTORADO	
NOME DO CURSO:	
NOME DA INSTITUIÇÃO:	UF:
CARGA HORÁRIA:	ANO DE CONCLUSÃO:

IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Informe em ordem cronológica regressiva as atividades, responsabilidades e realizações no (s) órgão(s), entidade(s), empresa (s) onde trabalhou:

EMPREGADOR:

CARGO(S) / EMPREGO(S):

PERÍODO(S):

ATIVIDADES, RESPONSABILIDADES E REALIZAÇÕES DESENVOLVIDAS:

EMPREGADOR:

CARGO(S) / EMPREGO(S):

PERÍODO(S):

ATIVIDADES, RESPONSABILIDADES E REALIZAÇÕES DESENVOLVIDAS:

EMPREGADOR:

CARGO(S) / EMPREGO(S):

PERÍODO(S):

ATIVIDADES, RESPONSABILIDADES E REALIZAÇÕES DESENVOLVIDAS:

V – CURSOS, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS

NOME:

LOCAL:

PERÍODO:

CARGA HORÁRIA:

NOME:

LOCAL:

PERÍODO:

CARGA HORÁRIA:

NOME:

LOCAL:

PERÍODO:

CARGA HORÁRIA:



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

SITE

www.mataroma.ma.gov.br

RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal

ELENICE VIANA BARBOSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO